



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1402, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA – GO	17/10/2017	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, PARA DAR ENTRADA DE PROCESSO DA EMPRESA RH.ACADEMIA ME, E DESLOCAR ATÉ AGÊNCIA SEBRAE PARA PEGAR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA EVENTO DE SEMINÁRIO, PARA O DIA 24 DE OUTUBRO E DESLOCAR ATÉ A SED., PARA PEGAR CERTIFICADO CURSO DE PLANO NEGÓCIO, DO SR. HELTON MACHADO DA SILVA, PARA ANEXAR PROCESSO GOIAS FOMENTO E ENTREGAR CERTIFICADO ORIGINAL PARA O PARTICIPANTE.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA – GO	20/10/2017	DESLOCAMENTO ATÉ AGENCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA E DESLOCAR ATÉ AGENCIA SEBRAE PARA PEGAR MATERIAL DO CIRCUITO DE PALESTRA E IR ATÉ A SED. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, AGENDAR CURSO PARA IPAMERI, DO CRÉDITO PRODUTIVO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA – GO	26/10/2017	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, PARA REGULARIZAR PENDENCIA, E LEVAR PROPOSTA DE RECURSOS DE EMPRESÁRIOS DE IPAMERI.	R\$ 80,00
				TOTAL R\$: 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal